



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1027/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(32) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(31) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 27 de Março de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos